



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – N°771 – Major Sales-RN, quinta-feira, 14 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### *MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo*

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2018.06.13.001-001IN	PG 02
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2018.06.13.002-002IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018.06.12.001-001IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018.06.13.001-001IN	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018.06.13.002-002IN	PG 03



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº771 – Major Sales-RN, quinta-feira, 14 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2018.06.13.001-001IN

O Exmo. Sr. Thales André Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa exclusiva F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI, para produção e apresentação de show artístico da cantora RITA DE CÁSSIA, que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, por ocasião das festividades alusivas aos 26 anos de emancipação política de Major Sales/RN, em favor da empresa exclusiva F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI (RITA DE CÁSSIA), inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelaio Manoel Procópio, Nº 0015, Bairro Lagoa Nova, na cidade do Natal/RN, pelo montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do representante da empresa para celebração do Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Major Sales/RN, 14 de junho de 2018

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 2018.06.13.002-002IN

O Exmo. Sr. Thales André Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa exclusiva BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, para produção e apresentação de show artístico da BANDA GRAFITH, que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, por ocasião das festividades alusivas aos 26 anos de emancipação política de Major Sales/RN, em favor da empresa exclusiva BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 05.088.013/0001-88, com sede na Rua Tabelaio Manoel Procópio, Nº 0015, Bairro Lagoa Nova, na cidade do Natal/RN, pelo montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018,

determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do representante da empresa para celebração do Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Major Sales/RN, 14 de junho de 2018

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018.06.12.001-001IN

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**CONTRATADA: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405**

**OBJETIVO:** Contratação direta da empresa exclusiva ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405, para produção e apresentação de show artístico de (Aline & Dayvid), que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, por ocasião das festividades alusivas aos 26 anos de emancipação política de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA – 14 de junho de 2018**

**ASSINANTES:**

**Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Aline Iris Reis de Oliveira – CONTRATADA**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº771 – Major Sales-RN, quinta-feira, 14 de junho de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018.06.13.001-001IN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA:** F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI

**OBJETIVO:** Contratação direta da empresa exclusiva F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI, para produção e apresentação de show artístico de RITA DE CÁSSIA, que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, por ocasião das festividades alusivas aos 26 anos de emancipação política de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 14 de junho de 2018

**ASSINANTES:**

**Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Fernando Ivo de Macedo – CONTRATADO**

---

## EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018.06.13.002-002IN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA:** BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

**OBJETIVO:** Contratação direta da empresa exclusiva BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, para produção e apresentação de show artístico da BANDA GRAFITH, que será realizado em praça pública no dia 26 de junho de 2018, por ocasião das festividades alusivas aos 26 anos de emancipação política de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho

de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 14 de junho de 2018

**ASSINANTES:**

**Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Christiano Gomes de Lima Junior – CONTRATADO**